



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

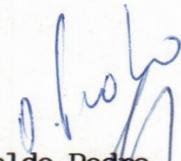
Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 536/91.

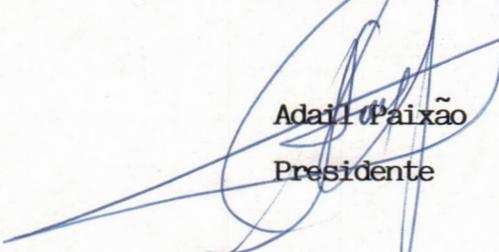
O Projeto de lei nº 536/91 oriundo do Executivo municipal solicita a este Legislativo, autorização para criar vinte cargos de Auditores Fiscais na Secretaria de Finanças do Município.

A investidura nestes cargos se dará através de Concurso Público de provas e títulos, e a Admissão aos cargos será limitada a profissionais de nível superior nas áreas de Direito, Economia, Ciências Contábeis, Administração e matemática.

Um estudo mais profundo deverá ser feito pela comissão de Finanças e Orçamento, quanto a economicidade, e a produtividade, do Município, e dos Auditores.

Somos pela aprovação.

  
Osvaldo Pedro  
Relator

  
Adail Paixão  
Presidente

  
Antonio Dantas  
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 12/09/91  
Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 12/09/91  
Assinatura do Presidente